



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.**

### **I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

Os materiais para a Sala Maker a serem adquiridos deverão atender às especificações descritas no catálogo eletrônico de padronização utilizado pela Administração, observando-se rigorosamente os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Por se tratarem de materiais destinados a atividades de criação, prototipagem, experimentação e uso pedagógico, os fornecedores deverão garantir que todos os itens apresentem condições adequadas de integridade, funcionamento, conservação e apresentação, livres de defeitos, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

Os produtos deverão ainda ser compatíveis com as demandas operacionais das Unidades Escolares, assegurando desempenho adequado para o desenvolvimento de atividades maker, projetos educacionais, práticas de inovação e demais iniciativas voltadas ao aprendizado ativo e à formação integral dos estudantes.

### **II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**

A entrega dos materiais da sala Maker deverá ser realizada no endereço oficial da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 778, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, ficando o expediente suspenso para almoço das 11h às 13h.

### **III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir padrões mínimos de qualidade, devendo estar em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos, danos ou sinais de deterioração, sendo próprios para a finalidade a que se destinam.

A contratada obriga-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, quaisquer itens que não atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato ou que apresentem irregularidades que comprometam sua utilização.

**Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

**a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para a sala maker destinados a suprir as necessidades do setor, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer durante o exercício de 2026, conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD	UN.	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Acrílico 3mm vermelho, cortada em peças 30x50cm	140.001.001	PÇ	30	R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
02	Álcool Isopropílico 1l	140.001.002	LT	40	R\$ 46,92	R\$ 1.876,80
03	Filamento ABS 1,75mm 1kg azul	140.001.003	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
04	Filamento ABS 1,75mm 1kg branco	140.001.004	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
05	Filamento ABS 1,75mm 1kg laranja	140.001.005	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
06	Filamento ABS 1,75mm 1kg preto	140.001.006	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
07	Filamento ABS 1,75mm 1kg verde	140.001.007	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
08	Filamento ABS 1,75mm 1kg vermelho	140.001.008	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
09	MDF 3mm cortadas em 30x50cm cor cru	140.001.009	PLC	80	R\$ 38,54	R\$ 3.083,20
10	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm azul	140.001.010	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

<b>11</b>	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm branco	140.001.011	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
<b>12</b>	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm laranja	140.001.012	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
<b>13</b>	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm preto	140.001.013	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
<b>14</b>	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm verde	140.001.014	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
<b>15</b>	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm vermelho	140.001.015	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
<b>16</b>	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m preto	140.001.017	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
<b>17</b>	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m verde	140.001.018	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
<b>18</b>	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m vermelho	140.001.019	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
<b>19</b>	Papel sublimático A4	140.001.022	UND	50	R\$ 64,51	R\$ 3.225,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.401,60</b>

O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 31/12/2026, não sendo possível sua prorrogação.

**b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

A aquisição de insumos para a Sala Maker é necessária para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas práticas. Esse espaço é fundamental para a promoção de metodologias ativas de aprendizagem, incentivando a criatividade, a experimentação, o pensamento crítico e a resolução de problemas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

por meio de práticas interdisciplinares que envolvem prototipagem, experimentação e uso de recursos tecnológicos. Os materiais de consumo são indispensáveis para a realização de projetos práticos que envolvem áreas como ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de habilidades essenciais. Esses materiais são de consumo recorrente e essenciais para o desenvolvimento de projetos que promovem criatividade e competências alinhadas à BNCC. A reposição adequada dos insumos garante o pleno funcionamento do espaço, possibilitando aos estudantes experiências de aprendizagem inovadoras e de qualidade. Dessa forma, a compra dos materiais de insumos para a Sala Maker em 2026 é essencial para atender à demanda escolar, assegurar a continuidade das atividades pedagógicas inovadoras e contribuir para a formação integral dos estudantes.

**c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

A solução proposta compreende a aquisição de materiais de insumos, mediante procedimento licitatório, com o objetivo de atender às demandas da sala Maker do município de Santa Mercedes. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na política pública voltada ao adequado suporte administrativo e operacional das áreas atendidas.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas da sala, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

**d) Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

**e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste no fornecimento dos materiais de insumos conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no termo de referência.

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade.

No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos para o setor responsável.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

**f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

**g) Critérios de medição e de pagamento;**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão Eletrônico**, considerando o menor preço por item.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;**

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão Eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**j) Adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 02 05 01  
Categoria Econômica: Despesa Corrente  
Funcional Programática: 3.3.90.30.00  
Valor: R\$ 43.401,60 (Ficha 72)

Santa Mercedes-SP, 06 de maio de 2026.

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
DANIEL ALVES DA ALVES DA  
SILVA:42096780829 SILVA:42096780829

Dados: 2026.06.11  
09:11:55 -03'00'

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Santa Mercedes, 29 de maio de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Educação  
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker.

**Valor Estimado: R\$ 43.401,60 (quarenta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).**

A aquisição de insumos para a Sala Maker é necessária para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas práticas. Esse espaço é fundamental para a promoção de metodologias ativas de aprendizagem, incentivando a criatividade, a experimentação, o pensamento crítico e a resolução de problemas por meio de práticas interdisciplinares que envolvem prototipagem, experimentação e uso de recursos tecnológicos. Os materiais de consumo são indispensáveis para a realização de projetos práticos que envolvem áreas como ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de habilidades essenciais. Esses materiais são de consumo recorrente e essenciais para o desenvolvimento de projetos que promovem criatividade e competências alinhadas à BNCC. A reposição adequada dos insumos garante o pleno funcionamento do espaço, possibilitando aos estudantes experiências de aprendizagem inovadoras e de qualidade. Dessa forma, a compra dos materiais de insumos para a Sala Maker em 2026 é essencial para atender à demanda escolar, assegurar a continuidade das atividades pedagógicas inovadoras e contribuir para a formação integral dos estudantes.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

DANIEL ALVES DA SILVA:4209678082  
9

Assinado de forma digital  
por DANIEL ALVES DA  
SILVA:42096780829  
Dados: 2026.05.29  
14:12:23 -03'00'

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da :	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	140.001.001 ACRILICO 3MM NA COR VERMELHA, CORTADA EM PEÇAS DE 30X50CM	PÇ	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,43	2.742,90
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	91,43	2.742,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		91,43	2.742,90

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	140.001.002 ALCOOL ISOPROPÍLICO 1L	LT	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	46,92	1.876,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	46,92	1.876,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,92	1.876,80

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	140.001.003 FILAMENTO ABS 1,75MM, 1KG, AZUL	KG	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	140.001.004 FILAMENTO ABS 1,75MM 1KG BRANCO	KG	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da :	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	140.001.005 FILAMENTO ABS 1,75MM 1KG LARANJA	KG	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	140.001.006 FILAMENTO ABS 1,75MM 1KG PRETO	KG	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	140.001.007 FILAMENTO ABS1,75MM 1KG VERDE	KG	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	140.001.008 FILAMENTO ABS 1,75MM 1KG VERMELHO	KG	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	193,33	1.933,30
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,62	1.466,20



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da :	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	140.001.009 MDF 3MM CORTADAS EM 30X50CM COR CRU	PLC	80
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	38,54	3.083,20
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	38,54	3.083,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		38,54	3.083,20

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	140.001.010 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75MM AZUL	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	140.001.011 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75MM BRANCO	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	140.001.012 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75MM LARANJA	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da :	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	140.001.013 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75 PRETO	UND	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	140.001.014 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75MM VERDE	UND	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	140.001.015 PLA PARA IMPRESSORA 3D COM CARRETEL 1,75MM VERMELHO	UND	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
11457	SIS COTAÇÃO	249,00	2.490,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	99,90	999,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		174,45	1.744,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	140.001.017 VINIL COLORMAX O. ROLO DE 50CM X 50M PRETO	UND	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		440,30	4.403,00



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da :	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	140.001.018 VINIL COLORMAX O. ROLO DE 50CM X 50M VERDE	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		440,30	4.403,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	140.001.019 VINIL COLORMAX O. ROLO DE 50CM X 50M VERMELHO	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	440,30	4.403,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		440,30	4.403,00

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	140.001.022 PAPEL SUBLIMÁTICO A4	PCT	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	64,51	3.225,50
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	64,51	3.225,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		64,51	3.225,50

## RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO 44.919.066/0001-55	32.848,50
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA 22.367.385/0001-62	0,00
12341	3D CURITIBA VENDA DE PRODUTOS PARA MAQUINAS E IMPR 32.675.163/0001-60	0,00
12342	OFICINA DOS BITS LTDA 02.593.449/0001-36	0,00
12369	SIVA & LOPES DO BRASIL LTDA 00.835.250/0001-41	0,00
12370	36.164.055 RENATO STACCIARINI 36.164.055/0001-84	0,00
12371	VALE COMERCIO JOSEENSE LTDA 40.375.145/0001-91	0,00

## RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	24.137,40
12340	DYNALABS FILAMENTOS 3D LTDA	11.988,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		36.125,40



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00636/26	24/03/2026	Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/03/2026	27/04/2026	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO	Daniel Alves da Silva

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JUCIMARA ZOCATELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 02 de junho de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker, no valor estimado de **R\$ 43.401,60 (quarenta e três mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos  
Pregoeiro

SETOR DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

## INFORMAÇÃO

### Recurso Orçamentário

**DE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**PARA:** Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

#### CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária: 02 05 01**

**Categoria Econômica: Despesa Corrente**

**Funcional Programática: 3.3.90.30.00**

**Valor: R\$ 43.401,60 (Ficha 72)**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**Finalidade:** Autorização para Aquisição Parcelada de Materiais de Insumos para atender as demandas da Sala Maker localizada na Escola Municipal da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Dados: 2026.06.02.08:36:42 -03'00'

---

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Materiais de Insumos para atender as demandas da Sala Maker localizada na Escola Municipal da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 29/05/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<b>Especificações</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>A</b>	<b>Superávit/Déficit Financeiro (*)</b>	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
<b>B</b>	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>C</b>	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>D</b>	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	<b>43.401,60</b>	<b>43.401,60</b>	<b>43.401,60</b>	<b>43.401,60</b>
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,11%</b>
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,11%</b>

### **Memórias de Cálculo:**

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- *Receita Orçamentária Esperada*: Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.

- *Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal*: valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 29/05/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Assinado de forma digital por  
CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.06.02.08:36:57 -03'00'



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 02/06/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 72

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0004.0003.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 307.310,92

**TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

**Parágrafo único** - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

**Art. 5.º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

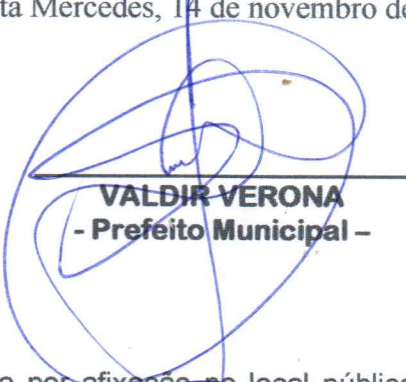
**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 8.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA Nº 0106/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker, de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker, de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital., referente ao Processo nº 054/2026, com a seguinte composição:

a) Nome do servidor **CLOVIS FERNANDES RIBEIRO JUNIOR**, Diretor De Escola, RG 590358662e CPF 066.378.276-73– Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora **LARISSA APARECIDA BRITO MIYAMOTO**, Assessora de Coordenação Pedagógica, RG 409143066 e CPF 44203568803– Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Santa Mercedes, 10 de junho de 2026.

---

**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

---

**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
**- Chefe de Gabinete -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

## **PARECER JURÍDICO**

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker.

Referência: Processo Licitatório nº 054/2026

### **I. RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **II. ANÁLISE JURÍDICA**

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

### **III. CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 10 de junho de 2026.



---

Marcelo Cocato Steluti  
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal  
OAB/SP nº 463.682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Licitação: **054/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 030/2026**

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de insumos para o ano de 2026, para atender as demandas da Sala Maker.

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 10 de junho de 2026

**VALDIR**

**VERONA:01**

**771430885**

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
VERONA:0177143088

5

Dados: 2026.06.11  
09:14:26 -03'00'

---

**VALDIR VERONA**  
**Prefeito Municipal**